



PORTARIA Nº 434/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/869896;

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder à servidora **ÉRIKA FEITOSA BENEVIDES**, matrícula nº 200247, para participar do evento “37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO”, a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, **4,5 (quatro e meia) diárias**, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 18 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: PATRICK BEZERRA MESQUITA (Lei 11.419/2006)
EM 18/08/2023 12:15 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 24D42E38F545B85A.D005B83E5B11807A.860B5792435F475.0CBEC5D31D256D13

mento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 19.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. VICENTE DE PAULA PEDROSA DA SILVA e Sra. SANDRA MIKI UESUGI NOGUEIRA, ex-prefeitos do município de Igarapé-Açu, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

ACÓRDÃO Nº. 65.060**(Processo TC/512538/2012)**

Assunto: Prestação de Contas da Organização Social Pró-saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Regional Público da Transamazônica, relativa ao exercício financeiro de 2011.

Responsável: Sr. PAULO ROBERTO MERGULHÃO

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA

Formalizador da Decisão: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO (§ 3º do art. 191 do Regimento Interno)

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 11 da Resolução nº. 19.503-TCE/PA, de 19.05.2023, julgar extinto o processo referente às contas de responsabilidade do Sr. PAULO ROBERTO MERGULHÃO, ex-presidente da Organização Social Pró-saúde – Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar – Hospital Regional Público da Transamazônica, em razão da incidência da prescrição das pretensões ressarcitória e punitiva, com o consequente arquivamento dos autos.

RESOLUÇÃO Nº. 19.512**(Processo TC/508350/2014)**

Assunto: Prestação de Contas referente ao Convênio SETER nº 004/2011.

Responsável/Interessado: PAULO CEZAR LEAL CAMPOS e ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL E PROFISSIONAL DO PARÁ

Relator: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual para que a Secretaria de Controle Externo e o Ministério Público de Contas se manifestem sobre a documentação apresentada, na forma e prazos regimentais.

Protocolo: 973905

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA**PORTARIA Nº 434/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/869896;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ÉRIKA FEITOSA BENEVIDES, matrícula nº 200247, para participar do evento "37º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO", a ser realizado de 26 a 28 de setembro de 2023, de forma presencial, em Maceió/AL, 4,5 (quatro e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido (de 25 a 29/09/2023), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do despacho autorizativo.

Belém/PA, 18 de agosto de 2023.

Assinado eletronicamente
CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 975386**FÉRIAS****PORTARIA Nº 433/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/920166;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor GILMAR CARNEIRO GOMES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula nº 200261, 20 (vinte) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/04/2022 a 31/03/2023, sendo 09 (nove) dias para o período de 18 a 26/09/2023 e 11 (onze) dias para o período de 27/11 a 07/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 18 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 975357**PORTARIA Nº 432/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/914796;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Agente Operador de Veículos, matrícula nº 200108, 30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 30/06/2021 a 29/06/2022, para o período de 19/09 a 18/10/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 17 de agosto de 2023.

CAIO ANDERSON DA SILVA DANTAS
Secretário do MPC/PA

Protocolo: 975347**OUTRAS MATÉRIAS****Resolução nº 23/2023 – MPC/PA – Conselho Superior**

Dispõe sobre a autorização para afastamento do Procurador-Geral de Contas para participação em agenda institucional.

O Conselho Superior, órgão consultivo de administração superior do Ministério Público de Contas do Estado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a solicitação do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas" (PAE n. 2023/909646), a ser realizado no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023, de forma presencial, em Fortaleza - CE;

CONSIDERANDO os termos do art. 17, VI, do Regimento Interno do MPC/PA aprovado pela Resolução nº 01/2020 – MPC/PA – Colégio, bem como do art. 4º, § 2º, da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos na PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a viagem do Procurador-Geral de Contas, Patrick Bezerra Mesquita, para participar do evento institucional "III Congresso Internacional dos Tribunais de Contas", a ser realizado no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2023, de forma presencial, em Fortaleza - CE;

Art. 2º Conceder-lhe 05 e ½ (cinco e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento deferido, compreendido entre os dias 27 de novembro a 2 de dezembro de 2023, na forma da Resolução nº 19/2016-MPC/PA – Colégio e da PORTARIA nº 484/2022/MPC/PA.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 17 de agosto de 2023.

Belém, 17 de agosto de 2023.

STEPHENSON OLIVEIRA VICTER
SUBPROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Membro Nato
DEÍLA BARBOSA MAIA
CORREGEDORA-GERAL

Membro Nato
STANLEY BOTTI FERNANDES
PROCURADOR DE CONTAS

Membro Eleito
DANIELLE FÁTIMA PEREIRA DA COSTA
PROCURADORA DE CONTAS

Membro Eleito

Protocolo: 975408**PORTARIA Nº 425/2023/MPC/PA**

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2023/895882;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a servidora efetiva CLAUDIA RODRIGUES DA CUNHA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, matrícula: 200143, da função de Assessora Técnica e Administrativa da Corregedoria-Geral, designada pela PORTARIA nº 002/2022/CG/MPC/PA, de 21/06/2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora ELISABETE CRISTINA DA SILVA CARDOSO, ocupante do cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula: 200294, para atuar na função de Assessora Técnica e Administrativa da Corregedoria-Geral, sem prejuízo de suas demais atribuições.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém-PA, 10 de agosto de 2023.

PATRICK BEZERRA MESQUITA
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 975710

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 2249/2023-MP/PGJ**

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os Promotores de Justiça e servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro: